

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte - Minas Gerais (31) 2513-5130 pre@ifmg.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFMG

BELO HORIZONTE - MG

07 de Novembro de 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS PROFINCIA DE ENSINO.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Professor Mario Werneck, n° 2590, Bairro Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte - Minas Gerais
(31) 2513-5130 pre@ifmg.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFMG

Orientações para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do IFMG a serem submetidos à Pró-Reitoria de Ensino.

BELO HORIZONTE - MG

07 de Novembro de 2012

Reitor

Prof. Caio Mário Bueno Silva

Pró-Reitor de Ensino

Prof. Washington Santos Silva

Coordenadora de Formulação e Supervisão de Políticas de Ensino

Soraya Sosa Antunes Cândido

Equipe de Elaboração e Acompanhamento

Patrícia Cappuccio de Resende – Técnica em Assuntos Educacionais Walas Leonardo de Oliveira - Técnico em Assuntos Educacionais

SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. O Projeto Pedagógico de Curso	7
2.1 Definição	7
2.2 Fundamentação	8
2.3 Objetivos	9
2.4 Estrutura do PPC	9
2.4.1 Elementos pré-textuais	9
2.4.2 Elementos textuais	12
2.4.3 Elementos pós-textuais	23
3. Fluxo para Alterações dos Projetos Pedagógicos de Cursos	24
4. Considerações finais	24
5. Referências bibliográficas	25
6. Apêndices	26
6.1 Capa do Projeto Pedagógico de Curso	26
6.2 Folha de Rosto	27
6.3 Identificação do curso	28
6.4 Modelo de Matriz Curricular	29
6.5 Modelo de Ementário	30

1. Apresentação

Segundo o Estatuto do IFMG, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, a Pró-Reitoria de Ensino possui as atribuições de planejar, coordenar, fomentar, aplicar, assistir, acompanhar as atividades e as políticas de ensino e as relações com a sociedade, articuladas à pesquisa e à extensão, junto aos diversos segmentos sociais. Nesse sentido, essa Pró-Reitoria torna as presentes orientações públicas com o objetivo de estabelecer critérios para a elaboração e atualização de projetos pedagógicos de cursos técnicos.

Os cursos técnicos constituem uma das três etapas da Educação Profissional, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cujos objetivos principais são:

- a) proporcionar aos discentes o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- b) atender às demandas de formação e conhecimento técnico, científico e tecnológico, em consonância com os setores produtivos e a realidade regional e local;
 - c) contribuir para a inserção e reinserção dos trabalhadores no mundo do trabalho;
 - d) promover a cidadania e a inclusão social através da formação para o trabalho;
 - e) elevar a escolaridade dos trabalhadores e permitir a continuidade de estudos.

De acordo com a Lei nº 9.394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, tais cursos se fundamentam nos seguintes princípios:

- a) igualdade de condições para o acesso e permanência do discente;
- b) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- c) respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- d) garantia de padrão de qualidade;
- e) valorização da experiência extraescolar;
- f) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- g) independência e articulação com o Ensino Médio;
- h) respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- i) desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- j) flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- k) identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- 1) atualização permanente dos cursos e currículos;

m) autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode ocorrer através das seguintes modalidades, nos termos do Decreto nº 5.154/2004:

- a) Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;
- b) Concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental ou esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:
 - ✓ na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - ✓ em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou
 - ✓ em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados; e
 - c) Subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Além das modalidades expostas acima, poderão ser propostos cursos de especialização técnica de nível médio destinados a portadores de diploma de curso técnico que queiram aprofundar seus conhecimentos em determinada área do curso que concluíram. Para esses cursos de especialização, a carga horária deve ser no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos para a respectiva habilitação profissional a que o curso se vincula.

As orientações que constam neste documento se baseiam na legislação vigente sobre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer CNE/CEB nº 11/2012 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Decreto nº 5.154/2004 que regulamenta o §

2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394 de 1996; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos que organiza e orienta a oferta nacional dos cursos técnicos de nível médio; Lei nº 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

2. O Projeto Pedagógico de Curso

2.1 Definição

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais compreende o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como um documento que orienta e organiza as práticas pedagógicas dos cursos, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil profissional dos concluintes e tudo o que se refere ao desenvolvimento do curso, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação. Esse entendimento pode se coadunar com uma perspectiva mais ampla de projeto pedagógico: o projeto político pedagógico.

Segundo Veiga (2003) há duas perspectivas de compreensão e elaboração do projeto político pedagógico, a regulatória e a emancipatória. A regulatória diz respeito à dimensão burocrática, técnica e apolítica desse documento, compreendendo-o simplesmente como um instrumento de legitimação do instituído. Já a perspectiva emancipatória concebe o projeto pedagógico como um instrumento de ruptura dos mecanismos de reprodução social na escola.

Veiga (2003) recomenda que o projeto pedagógico não seja entendido como um mero requisito formal. Caso ele seja assim concebido, estará contribuindo para a burocratização das práticas pedagógicas realizadas na instituição, transformando-a em uma cumpridora de normas técnicas e de mecanismos de regulação convergentes e dominadores. Ao contrário, a autora sugere que o projeto pedagógico predisponha professores, servidores técnico-administrativos, discentes e comunidade à indagação e à emancipação. Que ele dê o norte, o rumo, a direção; que ele possibilite que as potencialidades sejam equacionadas. Nesse sentido, ele deve romper com o isolamento dos diferentes segmentos presentes na instituição e com a visão burocrática, atribuindo-lhes a capacidade de problematizar e compreender as questões

postas pela prática pedagógica e estar comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais dos que convivem na escola.

Sendo assim, espera-se que os *campi* construam o Projeto Pedagógico de seus cursos com base na perspectiva emancipatória. Igualmente, almeja-se que o Projeto Pedagógico dos cursos do IFMG represente um passo importante na garantia de uma Educação Profissional Técnica de qualidade.

2.2 Fundamentação

Em observância ao Art. 12, Inciso I, da LDB, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar a sua proposta pedagógica. No contexto do IFMG, espera-se que cada curso elabore sua proposta pedagógica em virtude da variedade e especificidade dos cursos ofertados na instituição.

A elaboração do Projeto Pedagógico deverá fundamentar-se nos princípios norteadores da gestão democrática previstos nos Incisos I e II do Art. 14, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a saber:

- a) participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola; e
- b) participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

É fundamental que o *campus* construa o projeto pedagógico coletivamente, com a participação de professores, servidores técnico-administrativos, discentes e comunidade. As intenções explicitadas no PPC só terão significado para os atores do *campus* se estes tiverem participado da construção desse documento. Tais atores só se envolverão com as propostas contidas no PPC se as mesmas forem expressão dos anseios dos que trabalham, estudam e convivem na instituição. Nesse sentido, "(...) as inovações não têm hipóteses de sucesso se os atores não são chamados a aceitar essas inovações e não se envolvem na sua própria construção" (BENAVENTE, 1992, p. 28 *apud* VEIGA, 2003, p. 269).

Para fundamentar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos, a equipe de profissionais dos *campi* também pode se utilizar das contribuições de pesquisas que abordam

temáticas como Trabalho e Educação, Sociologia do Trabalho, Educação Profissional e outras.

2.3 Objetivos

Os principais objetivos do PPC são:

- a) sistematizar a constituição de novos cursos, especialmente no que se refere à concepção, estrutura e procedimentos de avaliação dos cursos técnicos;
- b) organizar didática e metodologicamente os cursos técnicos, estabelecendo os procedimentos necessários para o alcance dos objetivos propostos pelo corpo docente e equipe do ensino; e
 - c) proporcionar maior qualidade no processo ensino-aprendizagem.

2.4 Estrutura do PPC

A estrutura do PPC, indicada nestas orientações, foi elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Resolução CNE/CEB nº 06/2012 - e no Regimento de Ensino do IFMG. Abaixo, são apresentados os elementos considerados fundamentais na construção de projetos pedagógicos de cursos técnicos, podendo o *campus*, dentro de suas necessidades, acrescentar elementos que julgar necessários.

2.4.1 Elementos pré-textuais

O *campus* deverá seguir as orientações abaixo descritas, inclusive atentando-se para os modelos que seguem anexos.

2.4.1.1 Capa:

- a) apresentação do Brasão da República (centralizado e na parte superior da página);
- b) nome do Ministério da Educação (em caixa alta e centralizado);

- c) nome da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (em caixa alta e centralizado);
 - d) nome do Instituto (em caixa alta e centralizado);
 - e) nome do *campus* (em caixa alta e centralizado);
 - f) endereço completo do campus, com telefone e e-mail;
 - g) título do documento (com fonte 16, em negrito e em caixa alta);
 - h) cidade e a data com mês e ano (centralizado e na parte inferior da página).

2.4.1.2 Folha de Rosto:

- a) apresentação do Brasão da República (centralizado e na parte superior da página);
- b) nome do Ministério da Educação (em caixa alta e centralizado);
- c) nome da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (em caixa alta e centralizado);
 - d) nome do Instituto (em caixa alta e centralizado);
 - e) nome do *campus* (em caixa alta e centralizado);
 - f) endereço completo do campus, com telefone e e-mail;
- g) relação nominal dos dirigentes da área do ensino (alinhada à esquerda e com o nome dos cargos em negrito);
- h) relação nominal dos integrantes do Colegiado de Curso (alinhada à esquerda e com o nome das funções em negrito).

2.4.1.3 Sumário:

a) apresentação dos títulos e subtítulos que compõem o texto, no formato sumário automático.

2.4.1.4 Identificação do curso:

- a) denominação do curso;
- b) atos legais autorizativos (se houver);
- c) modalidade oferecida (integrado, concomitante ou subsequente);
- d) título acadêmico conferido;
- e) modalidade de ensino (presencial ou a distância);
- f) regime de matrícula (anual ou semestral);

- g) tempo de integralização (mínimo e máximo);
- h) carga horária total do curso;
- i) carga horária específica da parte profissionalizante (para cursos integrados);
- j) número de vagas oferecidas (por processo seletivo);
- k) turno de funcionamento (manhã, tarde, noite ou integral);
- 1) endereço do curso;
- m) forma de ingresso;
- n) eixo tecnológico tal como consta no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; e
- o) nome, titulação e e-mail do coordenador do curso.

No IFMG, os cursos técnicos podem ser ofertados através das modalidades presencial ou a distância. A modalidade presencial refere-se a cursos nos quais professores e alunos se interagem fisicamente, em sala de aula, através de contato direto. Por outro lado, a modalidade a distância refere-se a cursos nos quais professores e alunos se interagem mediados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), especialmente a internet, possibilitando flexibilidade no uso dos tempos e espaços. No entanto, tal modalidade conta com encontros presenciais para realização de avaliações e atividades práticas.

Sobre os cursos técnicos a distância no âmbito da área profissional da Saúde, é necessário esclarecer que devem prever, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial. Já para os demais eixos tecnológicos, será exigido um mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial. Para essa adequação, em ambos os casos, deverá ser atendido o prazo estabelecido na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A denominação dos cursos deve ser construída com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Para a denominação de cursos experimentais, poderá ser consultada a lista de profissões da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Os cursos técnicos deverão observar a carga-horária específica para cada habilitação.

Na hipótese de oferta de cursos técnicos integrados, o *campus* deverá ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas.

A prática profissional será incluída nas cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio. Deve ser prevista na organização curricular do curso e estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente. A prática compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas; simulações; observações e outras.

A carga horária destinada ao estágio supervisionado deverá ser acrescida ao mínimo estabelecido para o respectivo curso. O estágio profissional supervisionado, quando necessário em função da natureza do itinerário formativo, ou exigido pela natureza da ocupação, pode ser incluído no plano de curso como obrigatório ou voluntário, sendo realizado em empresas e outras organizações públicas e privadas, à luz da Lei nº 11.788/2008 e conforme Diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.4.2 Elementos textuais

O *campus* deverá seguir as orientações abaixo descritas, inclusive utilizando os títulos (Exemplo: Contextualização da instituição, Concepção do curso, Estrutura do curso, etc.).

- a) Contextualização da instituição;
- b) Concepção do curso;
- c) Estrutura do curso;
- d) Critérios e procedimentos de avaliação;
- e) Considerações finais; e
- f) Referências Bibliográficas.

2.4.2.1 Contextualização da instituição:

a) as finalidades do Instituto, conforme art. 6° da Lei nº 11.892/2008;

- b) o histórico do campus, descrevendo sua história e sua vocação institucional; e
- c) a inserção do curso proposto no contexto descrito.

2.4.2.2 Concepção do curso:

- a) A concepção filosófica e pedagógica da educação do:
- ✓ IFMG, traduzida na sua missão institucional;
- ✓ campus, traduzida nos seus valores e princípios educacionais, em sintonia com os do IFMG; e
- ✓ curso, em sintonia com a proposta de educação do IFMG e do *campus*. Nessa concepção, o *campus* deve explicitar o projeto de cidadão a ser formado, seus valores, sua contribuição para a sociedade e desenvolvimento humano.
- b) O diagnóstico da realidade, com base em pesquisas realizadas:
- ✓ pelo próprio *campus* em empresas da região sobre demandas de formação de trabalhadores;
- ✓ sobre os egressos da instituição a fim de se verificar as principais possibilidades e limites da inserção, atuação e ascensão profissional de ex-alunos;
- ✓ por instituições como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEAD), pesquisas de especialistas em Trabalho e Educação, Estudos de Organismos Internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para fundamentar a necessidade de oferta do curso.
- c) O perfil profissional de conclusão deverá conter:
- ✓ a descrição das competências profissionais gerais, que são aquelas comuns aos técnicos de um mesmo eixo tecnológico;
- ✓ a descrição das competências específicas, que são aquelas de cada qualificação ou habilitação, próprias da atividade profissional e diretamente relacionadas ao saberfazer específico da atividade;

- ✓ as características do saber-ser esperadas dos egressos do curso, que são um conjunto
 de características comportamentais requeridas pelo mercado de trabalho.
- d) Os objetivos do curso, os quais deverão explicitar:
- ✓ o objetivo geral do curso, contextualizado em relação à sua inserção institucional, geográfica e social; e
- ✓ os objetivos específicos, procurando detalhar o objetivo geral através de ações mais pontuais.
- e) As justificativas para a proposição do curso, contendo:
- ✓ as razões que justificam a oferta do curso, levando-se em consideração o diagnóstico da realidade.

É importante mencionar que os objetivos deverão manter coerência com a justificativa, com o perfil profissional de conclusão do curso e a organização curricular contidos no PPC, bem como com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Regimento de Ensino do IFMG.

2.4.2.3 Estrutura do curso

- a) Descrição, em forma de tabela, do perfil do pessoal docente e técnico que atuarão no curso:
 - ✓ docentes, com sua respectiva titulação;
 - ✓ técnicos administrativos; e
 - ✓ quantitativo de tutores com sua respectiva formação (para cursos EAD).

O PPC deverá descrever a composição do Colegiado e suas atribuições conforme orientações presentes nos artigos 3º ao 6º do Regimento de Ensino do IFMG.

- b) Requisitos e formas de acesso:
- ✓ escolaridade prévia;
- ✓ idade mínima, quando houver; e
- ✓ aprovação no processo seletivo.

É relevante ressaltar que o processo seletivo não deve exigir competências e habilidades específicas dos próprios cursos a que concorrem os candidatos.

- c) Organização curricular, contemplando:
- ✓ componentes curriculares (disciplinas) de cada etapa, com a indicação da respectiva bibliografia básica e complementar;
- ✓ ementas;
- ✓ pré-requisitos;
- ✓ carga horária de cada disciplina;
- ✓ os itinerários formativos a serem percorridos pelos discentes ao longo do curso em forma de fluxograma;
- ✓ orientações metodológicas;
- ✓ prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem;
- ✓ estágio profissional supervisionado, em termos de prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional, quando previsto;
- ✓ plano de realização do estágio profissional supervisionado.

Recomenda-se que as disciplinas sejam apresentadas na ordem em que serão ministradas e de acordo com seu respectivo módulo (semestral) ou série (anual).

O PPC deve descrever também a natureza das disciplinas (optativa, obrigatória ou eletiva), conforme artigos 39 e 41 do Regimento de Ensino do IFMG.

O PPC poderá descrever os itinerários formativos a serem percorridos pelos discentes ao longo do curso e apresentá-los em forma de fluxograma.

Os cursos técnicos podem ser estruturados em módulos que preveem saídas intermediárias para a conclusão de qualificações profissionais. Nessa situação, o discente que concluir um módulo/etapa poderá requisitar um certificado de qualificação profissional correspondente a uma ocupação reconhecida no mercado de trabalho. Cada módulo/etapa deve possuir no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Os cursos que não preveem essa possibilidade expedirão apenas diplomas de conclusão de curso técnico.

O PPC deverá prever a introdução de conhecimentos e habilidades inerentes à

Educação Básica no currículo dos cursos técnicos subsequentes, tais como matemática básica, português, redação, informática básica, entre outros, caso a equipe pedagógica perceba lacunas na formação anterior dos discentes.

- d) Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, explicitando as estratégias que o curso utilizará para aproveitar os conhecimentos e experiências dos discentes adquiridos anteriormente a seu início no curso, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional e o PPC, adquiridos:
 - ✓ em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
 - ✓ em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
 - ✓ em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
 - ✓ por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Para aferição de conhecimentos obtidos através de etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, o *campus* deverá analisar o histórico escolar do discente ou outros documentos referentes à conclusão de módulos de curso técnico.

A avaliação do discente que realizou cursos de Formação Inicial e Continuada, bem como a avaliação de discente que obteve conhecimentos no trabalho ou por outros meios informais, poderá se basear nos seguintes instrumentos de aferição:

- ✓ provas orais;
- ✓ provas práticas;
- ✓ provas escritas;
- ✓ memorial; e
- ✓ entrevista.

Para o aproveitamento de conhecimentos reconhecidos em processos formais de certificação profissional, o *campus* deverá analisar o certificado de qualificação profissional do discente.

O coordenador de curso e o professor da área em que o discente pretende aproveitar conhecimentos e experiências anteriores deverão conduzir e realizar os processos de aferição descritos acima, bem como decidir pela dispensa de disciplinas do curso técnico.

- e) Metodologias de ensino, descrevendo as práticas pedagógicas que serão desenvolvidas pelos professores no curso. Recomenda-se que os docentes adotem metodologias que valorizem:
 - ✓ as capacidades e os conhecimentos prévios dos discentes;
 - ✓ as capacidades e a progressiva autonomia dos discentes com necessidades específicas;
 - ✓ os valores e concepção de mundo dos discentes;
 - ✓ os diferentes ritmos de aprendizagem dos discentes;
 - ✓ a cultura específica dos discentes, referente a seu pertencimento social, étnico-racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
 - √ o trabalho coletivo entre docentes e equipe pedagógica;
 - ✓ o diálogo entre instituição e comunidade;
 - √ o uso das TICs, inclusive podendo destinar até 20% (vinte por cento) da carga horária
 diária do curso para atividades a distância, desde que haja suporte tecnológico, seja
 garantido o atendimento por docentes e tutores e sejam respeitados os mínimos
 previstos de duração e carga horária total do curso; e
 - ✓ o uso de diferentes estratégias didático-metodológicas: seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos, atividades práticas e outras.
 - f) As estratégias de realização da interdisciplinaridade e integração, descrevendo:
 - ✓ as formas de integração entre as disciplinas/conteúdos ministrados;
 - ✓ as formas de integração entre teoria e prática; e
 - ✓ os modos de integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino.
 - g) As estratégias de fomento ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, descrevendo:

- ✓ as formas de incentivo e desenvolvimento de práticas empreendedoras; e
- ✓ as formas de incentivo e desenvolvimento de práticas que representem inovação tecnológica.
- h) As estratégias de fomento ao desenvolvimento sustentável e ao cooperativismo, descrevendo:
 - ✓ as formas de incentivo e desenvolvimento de práticas sustentáveis; e
 - ✓ as formas de incentivo e desenvolvimento de práticas cooperativistas.
 - i) As formas de incentivo às atividades de extensão e à pesquisa aplicada, respectivamente através de:
 - ✓ projetos construídos com base nas experiências comunitárias; e
 - ✓ projetos de pesquisa que estimulem o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade.
 - j) As formas de integração do curso com o setor produtivo local e regional, com fins de estabelecer novas parcerias para a realização de:
 - ✓ estágios;
 - ✓ visitas técnicas; e
 - ✓ palestras, mini-cursos, oficinas, etc.
 - k) As estratégias de apoio ao discente, como:
 - ✓ serviços de psicologia: orientação profissional (em parceria com a orientação educacional), plantões psicológicos, encaminhamentos para serviços especializados;
 - ✓ assistência estudantil: auxílio moradia, transporte, alimentação, etc.
 - ✓ orientação educacional: orientações relativas às estratégias de estudo, de aprendizagem, de organização do tempo e do conteúdo ensinado;
 - ✓ serviços de atendimento a discentes com necessidades educacionais específicas: levantamento e atendimento das necessidades e especificidades desses discentes, orientações relativas às estratégias docentes para o trabalho com esses discentes, encaminhamentos para serviços especializados.

- A concepção e a composição das atividades de estágio, indicando, conforme Resolução nº
 de 21 de janeiro de 2004 e Lei nº 11.788 de 2008:
 - ✓ carga horária mínima do estágio;
 - ✓ prazo limite de cinco anos para a conclusão do curso de Educação Profissional de Nível Técnico;
 - ✓ calendário acadêmico;
 - √ horário de frequência às aulas do discente, de modo a não prejudicar suas atividades escolares;
 - ✓ semestre/ano a partir do qual ocorrerá o estágio;
 - ✓ carga horária diária (máximo de 6 horas);
 - ✓ idade mínima de 16 anos completos na data de início do estágio;
 - ✓ as possíveis instituições nas quais os discentes poderão realizar o estágio;
 - ✓ as estratégias pelas quais o estágio será orientado, tanto na escola quanto na instituição recebedora do discente, especialmente as relacionadas à frequência, local e horários destinados aos encontros entre discente/estagiário e orientador;
 - ✓ a relação existente entre as disciplinas cursadas no curso técnico e as atividades realizadas no estágio; e
 - ✓ as estratégias de avaliação do estágio.

O PPC deve explicitar que o estágio supervisionado ocorrerá antes do término do curso, de modo a proporcionar a troca de conhecimentos entre os discentes e professores.

As recomendações referentes ao estágio supervisionado, no PPC, devem ser coerentes com o perfil profissional esperado do concluinte.

O discente que exercer atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado devidamente registrado, autônomo, ou empresário, ou ainda atuando oficialmente em programas de incentivo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, poderá valer-se de tais atividades para efeitos de realização do seu Estágio Curricular Obrigatório, desde que atenda ao PPC.

- m) A concepção e a composição das atividades complementares, indicando o tipo de atividade oferecida:
 - ✓ seminários;
 - ✓ palestras;

- ✓ simpósios;
- ✓ colóquios;
- ✓ mesas redondas;
- ✓ congressos;
- ✓ mini-cursos; e
- ✓ oficinas.
- n) Orientações relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando houver, definindo:
 - √ o tipo de trabalho a ser apresentado: relatório, artigo, projeto de pesquisa, projeto de intervenção, produto, programa, entre outros;
 - ✓ as condições da orientação do TCC pelo docente;
 - ✓ a forma de avaliação do TCC: entrega de trabalho escrito, entrega de produto desenvolvido, apresentação para banca avaliadora.
- o) A biblioteca, as instalações e os equipamentos, em forma de tabela, descrevendo:
 - ✓ a infraestrutura física disponível (laboratórios, salas de aula, biblioteca, oficinas);
 - ✓ o acervo bibliográfico disponível ao curso, indicando as obras presentes e a quantidade por título;
 - ✓ os materiais e equipamentos já existentes para a oferta do curso, indicando a quantidade por item;
 - ✓ os materiais e equipamentos a serem adquiridos para a oferta do curso, indicando a quantidade por item; e
 - ✓ os recursos disponíveis para o atendimento de discentes com necessidades educacionais específicas.
- p) A descrição dos certificados e diplomas a serem emitidos, explicitando:
 - ✓ a emissão de certificados para as hipóteses de saídas intermediárias qualificação profissional;
 - ✓ a emissão de diplomas, para a conclusão do curso técnico habilitação técnica;
 - ✓ a emissão de certificado para a conclusão de curso de especialização técnica de nível médio;

- √ a nomenclatura para as possíveis qualificações profissionais, inclusive para as especializações, e para a titulação conferida ao concluinte do curso que constará, respectivamente, no certificado de qualificação profissional e no diploma de conclusão de curso técnico;
- ✓ os requisitos mínimos para a certificação em cada uma das qualificações profissionais, para cursos que possuem saídas intermediárias;
- ✓ o curso técnico do qual a qualificação profissional conferida está vinculada, para cursos que possuem saídas intermediárias;
- ✓ o eixo tecnológico ao qual o curso técnico pertence para inclusão no certificado; e
- ✓ a previsão da inserção do número do cadastro do SISTEC nos diplomas e certificados dos concluintes de curso técnico de nível médio e correspondentes qualificações (saídas intermediárias) e especializações técnicas de nível médio, para que os mesmos tenham validade nacional para fins de exercício profissional.

2.4.2.4 Critérios e procedimentos de avaliação:

- a) critérios de avaliação dos discentes, inclusive informando a periodicidade da avaliação (bimestral ou trimestral), relativos:
 - ✓ à aprendizagem dos conteúdos;
 - ✓ ao desenvolvimento do saber-ser: autonomia, iniciativa, espírito de equipe, atenção, cooperação, etc.; e
 - ✓ ao desenvolvimento do saber-fazer: capacidade de transpor o conhecimento acadêmico
 para a prática profissional, capacidade de resolução de situações problema no contexto
 do trabalho.
- b) O PPC deve enumerar, explicar e justificar os instrumentos de avaliação dos discentes que serão implementados:
 - ✓ no início do curso, na forma de diagnóstico que subsidie a prática do docente; e
 - ✓ ao longo do curso, para redimensionar a prática do docente e orientar as estratégias de aprendizagem do discente.

A escolha dos instrumentos de avaliação da aprendizagem dos discentes, no Projeto Pedagógico do Curso, deve ser feita de maneira a garantir que a avaliação em questão ocorra de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os

quantitativos. Essa escolha deverá também considerar as especificidades da avaliação de discentes com necessidades específicas, descrevendo inclusive quais serão os mecanismos disponíveis e destinados à avaliação desses sujeitos.

A distribuição de pontos e a definição de conceitos para a verificação do desempenho discente deverão estar estabelecidas no Projeto Pedagógico.

E, por fim, o PPC deverá contemplar as estratégias de recuperação paralela dos discentes que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

- c) Critérios para avaliação dos professores, relativos:
 - ✓ ao domínio do conteúdo;
 - ✓ ao desenvolvimento do saber-ser: capacidade de gerenciar situações de conflito em sala de aula, capacidade de estabelecer empatia com os discentes, capacidade de exercer autoridade; e
 - ✓ ao desenvolvimento do saber-fazer: capacidade de ensinar, capacidade de transpor o saber científico para a realidade dos discentes, capacidade de trabalhar com as diferenças, capacidade de organizar o conteúdo de maneira propícia ao aprendizado.
- d) Critérios para avaliação do curso, relativos:
 - ✓ ao atendimento aos objetivos propostos no projeto pedagógico;
 - √ às instalações e equipamentos disponíveis e adequados para o uso de docentes e discentes;
 - ✓ à titulação dos docentes adequada à disciplina ministrada e ao curso;
 - ✓ aos índices de evasão.
- e) O PPC deverá utilizar os elementos abaixo descritos e outros que a equipe pedagógica julgar necessários, mencionando como serão implementados para os fins da avaliação dos docentes e do curso:
 - ✓ plano de ensino;
 - ✓ projetos orientados pelo docente;
 - ✓ produtos desenvolvidos sob a orientação do docente;
 - ✓ auto-avaliação docente;
 - ✓ sugestões e críticas dos discentes; e

✓ sugestões e críticas dos docentes, equipe pedagógica, demais servidores técnicoadministrativos e comunidade.

A avaliação da prática docente e do curso deverá ocorrer ao longo do percurso formativo.

2.4.2.5 Considerações finais do PPC:

- a) a síntese do projeto;
- b) os mecanismos de acompanhamento do curso, bem como de revisão/atualização do projeto, tendo em vista a necessidade de melhoria e reestruturação do curso.
- 2.4.2.6 Referências Bibliográficas, contendo todas as obras efetivamente utilizadas para a construção do PPC, de acordo com as normas da ABNT.

2.4.3 Elementos pós-textuais

Os elementos pós-textuais abaixo descritos poderão ser anexados ao PPC, sem prejuízo de outros:

- a) apêndices: documentos escritos pelo próprio *campus*, como os documentos de orientação para a realização do estágio supervisionado, para a elaboração do TCC, etc.
- b) anexos: cópias de documentos escritos por terceiros pertinentes ao projeto, tais como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, resoluções, portarias, etc.

A formatação do PPC deve seguir as orientações abaixo listadas:

- a) fonte Times New Roman, tamanho 12;
- b) espaçamento entre linhas 1,5;
- c) alinhamento justificado;
- d) margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;
- e) títulos em negrito e caixa alta e subtítulos em negrito e iniciais maiúsculas;
- f) parágrafos sem margens com espaçamento de 6 pts;
- g) outros critérios para apresentação gráfica de trabalhos técnicos constantes nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

3. Fluxo para Alterações dos Projetos Pedagógicos de Cursos

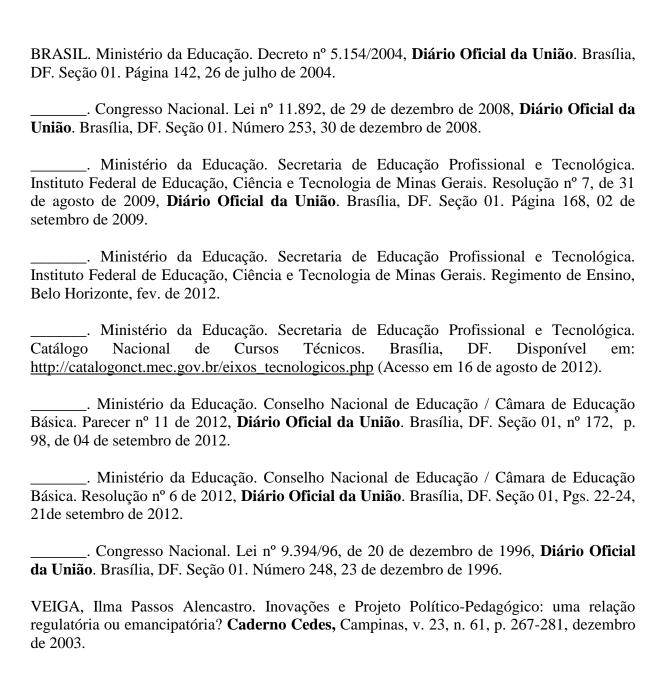
Para alterar os projetos pedagógicos de cursos em andamento, os procedimentos devem ser os seguintes:

- a) o Coordenador de Curso, o representante da Diretoria de Ensino ou membro do Colegiado deve submeter a proposta de alteração ao Colegiado de curso;
- b) caso a alteração seja aprovada pelo Colegiado de curso, o professor Coordenador de Curso ou da Área, ou membro do colegiado indicado pelo Coordenador, deverá refazer o projeto incluindo a alteração;
- c) o projeto alterado é encaminhado à Diretoria de Ensino do *campus*, que deverá fazer uma avaliação da viabilidade técnica, legal e pedagógica, para emitir seu parecer sobre o deferimento ou indeferimento da atualização;
- d) em caso de indeferimento, a Diretoria de Ensino emitirá parecer justificando sua decisão e o encaminhará ao colegiado para revisão ou arquivamento da proposta de alteração;
- e) em caso de deferimento, a Diretoria de Ensino deverá encaminhar o projeto atualizado ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do *campus* e à Pró-Reitoria de Ensino; e
- f) no encaminhamento do PPC atualizado à Pró-Reitoria de Ensino, as alterações realizadas deverão ser explicitadas e justificadas.

4. Considerações finais

Espera-se que estas orientações para a elaboração de projetos pedagógicos de cursos técnicos do IFMG contribuam para a construção de PPCs que vão além de uma perspectiva burocrática. Sendo assim, almeja-se que a implementação dos projetos pedagógicos de curso contribua efetivamente para a qualidade da educação profissional oferecida. Igualmente, deseja-se que o próprio processo de construção desse documento represente um momento de formação e de vivência democrática para os profissionais envolvidos.

5. Referências bibliográficas



6. Apêndices

6.1 Capa do Projeto Pedagógico de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bauxita - Ouro Preto - MG CEP: 35400-000 Telefone: (31) 3559 2100 - Email: gabinete.op@ifmg.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Ouro Preto

Fevereiro de 2013

6.2 Folha de Rosto

Representante Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS OURO PRETO Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bauxita - Ouro Preto - MG CEP: 35400-000 Telefone: (31) 3559 2100 - Email: gabinete.op@ifmg.edu.br

Reitor	Prof.
Pró-Reitor de Ensino	Prof.
Diretor Geral do Campus	Prof.
Diretor de Ensino	Prof.
Coordenador do Curso	Prof.
	Colegiado de Curso
Coordenador	Colegiado de Curso
Coordenador Professor	Colegiado de Curso
Coordenador Professor Professor	Colegiado de Curso
Professor	Colegiado de Curso
Professor Professor	Colegiado de Curso

6.3 Identificação do curso

Denominação do curso	Informática
Atos legais autorizativos	XXX
Modalidade oferecida	Integrado
Título acadêmico conferido	Técnico em Informática
Modalidade de ensino	Presencial
Regime de matrícula	Anual/por série
Tempo de integralização	Mínimo: 3 anos
	Máximo: 5 anos
Carga horária total do curso	3.100 horas
Carga horária específica da parte	1.000 horas
profissionalizante (para cursos	
integrados)	
Número de vagas oferecidas por	Quarenta
processo seletivo	
Turno de funcionamento	Diurno
Endereço do Curso	XXX
Forma de ingresso	Processo Seletivo
Eixo tecnológico	Informação e Comunicação
Nome, titulação e e-mail do coordenador do curso	XXXX

6.4 Modelo de Matriz Curricular

Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos (quando houver)
Matemática	100 horas	XXX
Banco de Dados	100 horas	XXX
Programação	100 horas	XXX
Português	100 horas	XXX

0.5 Wiodelo de Ementario
Disciplina:
Série/Módulo:
Carga Horária:
Natureza (obrigatória/optativa):
Ementa:
Objetivos:
Bibliografia Básica (três): Observar normas da ABNT
Bibliografia Complementar (cinco): Observar normas da ABNT